



RESOLUÇÃO Nº 554-CPOS-SFM/INISA/UFMS, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2025.

**O COLEGIADO DE CURSO DO CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA** do Instituto Integrado de Saúde da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

1. Aprovar Calendário de Reuniões Ordinárias do Colegiado de Curso do Curso de Mestrado Profissional em Saúde da Família para o ano de 2026, conforme segue:

- 89ª Reunião Ordinária - 30 de março;
- 90ª Reunião Ordinária - 22 de junho;
- 91ª Reunião Ordinária - 24 de agosto;
- 92ª Reunião Ordinária - 23 de novembro.

PRISCILA MARIA MARCHETI FIORIN,  
Presidente.

NOTA  
MÁXIMA  
NO MEC

UFMS  
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Priscila Maria Marcheti Fiorin, Presidente de Colegiado**, em 10/12/2025, às 13:39, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6105310** e o código CRC **EF7ACDC4**.

**COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE DA FAMÍLIA**

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

